



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 023/2025

AUTOR: PODER EXECUTIVO

1 - RELATÓRIO

O Projeto supramencionado visa autorizar o Poder Executivo Municipal a promover repasse financeiro a Santa Casa de Misericórdia Jesus Maria José, e dá outras providências.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

2 – PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

Verificamos que a proposta visa autorizar o Poder Executivo Municipal a promover repasse financeiro a Santa Casa de Misericórdia Jesus Maria José, e os valores constantes no Artigo 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 023/2025, ficou conforme descrição abaixo:

ORIGEM	EMENDA	RECURSO	VALOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	39480002	Federal	R\$ 300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE	20290003	Federal	R\$ 400.000,00



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 32003000310030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	41800007	Federal	R\$ 440.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44330006	Federal	R\$ 800.000,00
			R\$ 1.940.000,00

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto.

Muniz Freire/ES, 06 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

AILTON JOSÉ VIAL
PRESIDENTE

ARÍSIO FONSECA DE MENDONÇA
SECRETÁRIO

BRUNO MARQUES FELETTI
MEMBRO



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 32003000310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.